



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 109/2022

Aprova a prestação de contas do Convênio com o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SEEDUC.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-001/2015, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação.

Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas do Convênio com o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SEEDUC, para estágio curricular obrigatório aos estudantes dos cursos de Licenciaturas da Unitau em Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino, subordinadas a SEEDUC.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 27 de outubro de 2022.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 03 de novembro de 2022.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais